



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.434 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIE-
DADE AMIGOS DO BAIRRO CHÁCARA ALVORA-
DA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUIN-
TE LEI:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública por serviços prestados à comunidade, a SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO CHÁCARA ALVORADA, entidade fundada em 14 de março de 1982, conforme estatutos e de acordo com o Registro nº 173 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos em 10 de setembro de 1982.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE SETEMBRO DE 1983.


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE P.CALDAS", edição nº 11.320, de 24 /09 /83.